



PORTARIA Nº 1110/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.2838.2666.0112/2026**,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 6000072-76.2026.8.03.9001, que tramita no âmbito do Gabinete Recursal 01, do Tribunal de Justiça do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0908/2026 – SEAD, de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.654, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora Nayana Moraes Lira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n. 0112221-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 866389743. Cód. CRC: 90189D4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

